1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Que fazem entre si, de um lado o **Poder Executivo Municipal de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado**, o Hospital Beneficente Vale do Sol – HBVS,** inscrito no CNPJ sob nº 95.427.522/0001-80, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. Marco Aurélio Machado, ID nº 1035006798, CPF nº 543.905.400-68, todos já identificados junto ao Termo de Credenciamento nº 01/2024, firmado em 21 de agosto de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº 01/2024, referente prestação de serviço de Consultas Médicas de Clínica Geral, é aditado conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do permissivo estabelecido pela Cláusula Segunda do pacto originário, tem seu prazo prorrogado para mais 12 meses, contados de 21 de agosto de 2025, tendo como novo termo final a data de 21 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do objeto do presente termo contém reajuste conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), estando este em 5,22% (Cinco virgula vinte e dois por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o reajuste o valor mensal para a execução dos serviços passa de R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais), para o valor de R$ 194,65 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) por consulta**.**

CLÁUSULA QUARTA

Os demais Termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 20 de agosto de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

Hospital Beneficente Vale do Sol – HBVS
CNPJ sob nº 95.427.522/0001-80

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Ana Luiza dos Santos
CPF nº 046.803.870-17

Rudimar Tesche
CPF nº 007.084.820-31